

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 044

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao Empreendedor G3 Material de Construção Ltda - ME, CNPJ: 10.403.118/0001-14, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, com critério locacional: 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-03-01-8, localizado na Fazenda Surubim, Coordenadas Geográficas: Lat. 699.873X e Long. 7.717.832Y, no Município de Porto Firme, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 25899/2013/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.363/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

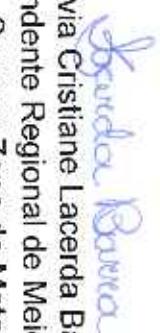
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/05/2029.

Ubá, 30 de maio de 2019.



Silvia Cristiane Lacerda Bento

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata


Silvia Cristiane Lacerda Bento
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SEMAZ-MG / SP-001-1607076-7